



Resolução 3.053





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.053	001	Res.

Projeto de Resolução nº 052/07

**Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE
AO SR. MARCOS VINÍCIUS MACIEL DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Marcos Vinícius Maciel de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

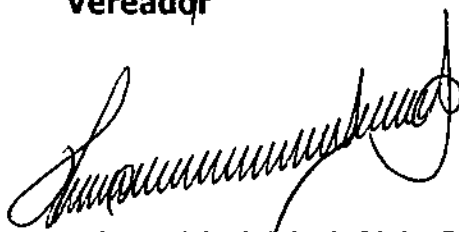
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 21 de junho de 2007.


LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Vereador





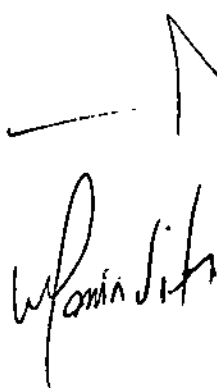


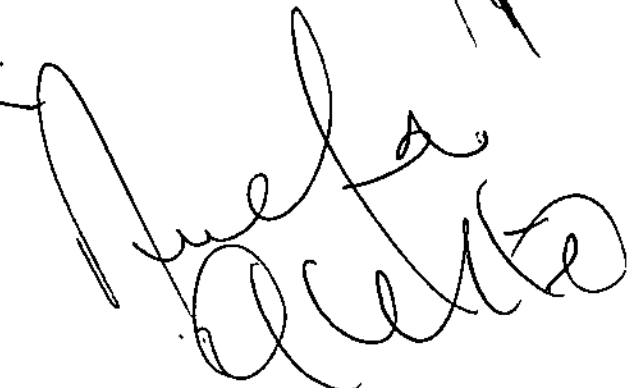


JUSTIFICATIVA: Pelos serviços prestados ao Município de Volta Redonda.

Prot.: 340/07







POLÍCIA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.053	002	hou

Marcos Vinícius Maciel de Oliveira, nascido em 28 de setembro de 1959 na cidade do Rio de Janeiro. Veio para Volta Redonda em 1988. É Policial Civil desde 1987 e chegou em Volta Redonda como detetive de polícia, convidado pelo Inspetor Agnaldo Ribeiro para compor a equipe. Nos seus 20 anos de carreira profissional sempre hourou a bandeira da polícia durante suas ações policiais, entre elas a prisão de Itamar Ferreira Guimarães. Também atuou nas delegacias de Barra Mansa, Resende, Piraí, Barra do Piraí, Macaé, Alcântara, Fonseca e Engenho Novo. Atualmente é Inspetor de polícia trabalhando no Setor de Informações Operacionais dando apoio logístico as ações policiais desenvolvidas pelas 18 delegacias da baixada Sul Fluminense, sentindo-se muito realizado e pedindo sempre a Deus que a abençoe e a proporcione vida e saúde para que possa continuar exercendo sua profissão, pois considera seu trabalho como sua segunda casa e seus colegas de trabalho como sua segunda família.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Processo de Documentação e Arquivo		
NUMERO N.º	FLS.	
3.053	003	Rac

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º PR 052/07

FOLHA DE DESPACHO N.º 004

- a	Encaminhada Resolução para:
DDA	
Para verificar de	1) DDA
publicidade	2) CCD p) publicar
Em 22/06/07	3) autor
após	4) DCAA
RECEBIDO EM 22/06/07	EM 12/07/2007
DDA - Divisão de Documentação e Arquivo	
<u>Thaianne</u>	<u>Mim</u>
FUNCIONÁRIO	Aline Chiesse Brandão
À Dec:	Chefe da Divisão de Expediente
Projeto sem duplicidade	Matr. 148
Com: 25/06/07	
<u>[Signature]</u>	RECEBIDO EM 07/08/07
Câmara Municipal de Volta Redonda	DDA - Divisão de Documentação e Arquivo
Léia Lete e Costa	<u>Romulo</u>
Chefe da DDA - Matr.: 042	FUNCIONÁRIO
RECEBIDO EM 25/06/07	
<u>[Signature]</u>	
do Expediente	
LIDO E APROVADO	
25 de 6 de 2007	
<u>[Signature]</u>	
SECRETÁRIO	
- 10 vereadores presentes	
Resolução nº 3053	
Proclamada pela mesa	
Quitor.	
Em, 26/6/2007	
<u>Mim</u>	
Aline Chiesse Brandão	
Chefe da Divisão de Expediente	
Matr. 148	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.053	004	Rou

Resolução nº 3.053

**Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE
AO SR MARCOS VINÍCIUS MACIEL DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

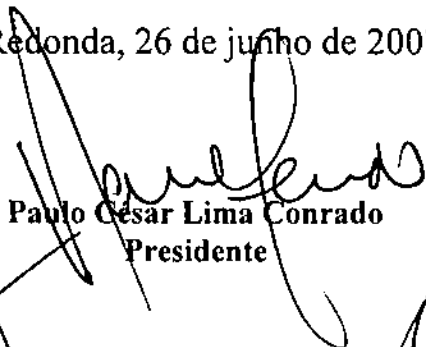
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr Marcos Vinícius Maciel de Oliveira.


Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

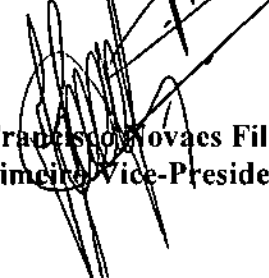
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 052/07
Autor: Vereador Luis Cláudio da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.053	005	Rov

RESOLUÇÃO Nº 3.053

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR MARCOS VINÍCIUS MACIEL DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr **MARCOS VINÍCIUS MACIEL DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 754

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

19 DE JULHO DE 2007

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE